



NR 06 EPIS

Central de Cursos

O que é EPI ?



Sua vida sempre em Primeiro Lugar

DEFINIÇÃO

NR6 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI)

O que são EPIs ?

São equipamentos de proteção destinados ao uso individual do trabalhador com o objetivo de protegê-lo de um agente de risco, ou de vários, visando garantir a segurança e saúde no trabalho.

Porque devo usar
Este epi



Artigo 166 da CLT

OBRIGAÇÕES DO EMPREGADOR



Fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas seguintes circunstâncias:

- Proteção contra os riscos de acidentes do trabalho;
- Doenças profissionais e do trabalho;
- Enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas;
- Para atender situações de emergência.



Por isso temos a necessidade de ter a Cipa



OBRIGAÇÕES DO EMPREGADOR

- Substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
- Responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica;
- Comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada.



**Qual será minha penalidade
Caso não use o epi**



OBRIGAÇÕES DO EMPREGADOR

- Exigir o uso do EPI;
- Fornecer ao trabalhador somente EPIs aprovados pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;
- Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;



ORIENTAÇÕES AO EMPREGADOR

- Compete ao Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT), à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) ou ao designado, mediante orientação de profissional tecnicamente habilitado, **recomendar ao empregador o EPI adequado** ao risco existente em determinada atividade.



OBRIGAÇÕES DO EMPREGADO

- Usar apenas para a finalidade que se destina;
- Responsabilizar-se pela guarda e conservação;
- Comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso;
- Cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.



OBRIGAÇÕES DO EMPREGADO

- Usar apenas para a finalidade que se destina;
- Responsabilizar-se pela guarda e conservação;
- Comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso;
- Cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.





**Você é Responsável pelos seus
atos**



CABE AO FABRICANTE E AO IMPORTADOR:

- Cadastro realizado no órgão nacional competente;
- Certificado de aprovação do EPI;
- Quando a especificação do EPI mudar, novo CA;
- Manutenção da qualidade do EPI que originou o CA;
- Comercializar somente o EPI que tenha CA;
- Comunicar o órgão competente caso houver alterações de dados cadastrais;
- O EPI deve ser vendido com instruções técnicas, orientação de uso, manutenção, restrições e número de lote de fabricação;
- Avaliar conformidades do EPI no âmbito Sinmetro;

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

- Cadastrar e cancelar o cadastro do Fabricante;
- Emitir, renovar e cancelar o CA do EPI;
- Estabelecer regulamentos técnicos para ensaios de EPI;
- Fiscalizar qualidade;
- Requisitar amostras de EPI para avaliar sempre que julgar necessário;

EPI PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA

Capacete

- Capacete de segurança **contra impactos**;
- Capacete de segurança **contra choques elétricos**;
- Capacete de segurança para proteção do crânio e face contra riscos provenientes de **fontes geradoras de calor** nos trabalhos de combate a incêndio.



EPI PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA

Capuz

- Capuz de segurança para proteção do crânio e pescoço contra **riscos de origem térmica**;
- Capuz de segurança para proteção do crânio e pescoço contra **respingos de produtos químicos**;
- Capuz de segurança para proteção do crânio em trabalhos onde haja **risco de contato com partes giratórias ou móveis de máquinas**.



EPI PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE

Óculos

- Partículas volantes;
- Luminosidade intensa;
- Radiação infra violeta;
- Radiação infra-vermelha;
- Respingos de produtos químicos.



EPI PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE

Protetor facial

- Partículas volantes;
- Luminosidade intensa;
- Radiação infra-violeta;
- Radiação infra-vermelha;
- Respingos de produtos químicos.

EPI PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE



EPI PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE

Máscara de Solda

- Impactos de partículas volantes;
- Radiação ultravioleta;
- Radiação infravermelha;
- Luminosidade intensa;



EPI PARA PROTEÇÃO AUDITIVA

Protetor auditivo



- Protetor auditivo **circum-auricular** para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15.
- Protetor auditivo **de inserção** para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15.
- Protetor auditivo **semi-auricular** para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15.



EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA

Respirador purificador de ar contra:

- Poeiras e névoas;
- Poeiras, névoas e fumos;
- Poeiras, névoas, fumos e radionuclídeos;
- Contra vapores orgânicos ou gases ácidos em ambientes com concentração inferior a 50 ppm
- Contra gases emanados de produtos químicos;
- Contra partículas e gases emanados de produtos químicos;
- Respirador purificador de ar motorizado contra poeiras, névoas, fumos e radionuclídeos.



EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA

Respirador de fuga

- Respirador de fuga contra agentes químicos em condições de escape de atmosferas Imediatamente Perigosa à Vida e à Saúde ou com concentração de oxigênio menor que 18% em volume.



EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA



EPI PARA PROTEÇÃO DO TRONCO

Vestimentas de segurança que ofereçam proteção ao tronco contra riscos de origem **térmica, mecânica, química, radioativa, meteorológica e umidade** proveniente de operações com uso de água.



EPI PARA OS MEMBROS SUPERIORES

Luva

- agentes abrasivos e escoriantes;
- agentes cortantes e perfurantes;
- choques elétricos;
- agentes térmicos;
- agentes biológicos;
- agentes químicos;
- vibrações;
- radiações ionizantes.



EPI PARA OS MEMBROS SUPERIORES



EPI PARA OS MEMBROS SUPERIORES

Outros:

- Creme protetor
- Manga
- Braçadeira
- Dedeira



EPI PARA OS MEMBROS INFERIORES

- Botas de PVC: Para locais úmidos.
- Sapato ou Botas de segurança: Proteção contra quedas de objetos pesados nos pés.
- Perneiras de Raspa: Para trabalhos que envolvem soldagem, corte a quente e fundição.
- Calçados de couro: Para os demais tipos de trabalho.

EPI PARA OS MEMBROS INFERIORES

- Uso de tênis deve ser proibido em locais onde se manuseiam produtos corrosivos
- Proibido uso de tamancos e sandálias.



EPI PARA CORPO INTEIRO

- **Macacão de segurança:** chamas, agentes térmicos, respingos de produtos químicos e umidade - operações com uso de água.
- **Conjunto de segurança** - calça e blusão ou jaqueta ou paletó;
- **Vestimenta de corpo inteiro:** contra respingos de produtos químicos e umidade - operações com água.

EPI PARA CORPO INTEIRO



EPI CONTRA QUEDAS

Dispositivo trava-queda:

- Dispositivo de proteção do usuário contra quedas em operações com movimentação vertical ou horizontal, quando utilizado com cinturão de segurança para proteção contra quedas.



Cinturão:

- Proteção contra risco de queda no posicionamento em trabalhos em altura.





Acidente por falta de epi

